



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 30
DE 29 DE ABRIL DE 2022**

Concede férias individuais ao
Conselheiro Luis Alberto
Meneses.

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**,
no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 6º, inciso II e art. 23, do
Regimento Interno,

RESOLVE

CONCEDER férias individuais ao Conselheiro **LUIS ALBERTO
MENESES**, referente ao período aquisitivo 2019/2020 a partir de 1º de maio de 2022.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
SERGIPE**, em Aracaju, 29 de abril de 2022.

FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO
Conselheiro Presidente